

## **CIRCULAR Nº. 01/2023 COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

*Dispõe sobre as diretrizes do Plano de Ação do  
Curso de Direito para o ano de 2023*

**CIRCULAR Nº. 01/2023 COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

*Dispõe sobre as diretrizes do Plano de Ação do  
Curso de Direito para o ano de 2023.*

A COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO do Centro Universitário La Salle (Unilasalle/Lucas) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XVII do Regimento desta instituição;

CONSIDERANDO que, a qualidade do ensino jurídico é uma preocupação constante desta IES;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas devem ser aprimoradas visando um melhor desempenho do corpo discente, que por sua vez, reflete diretamente na avaliação deste Curso de Direito;

CONSIDERANDO que se trata de um indicador a ser avaliado pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as sugestões trazidas durante a 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do ano de 2023; resolve:

1. Ficam mantidas para o ano de 2023 em ambos os semestres, as previsões da Circular nº 01/2021 da Coordenação do Curso de Direito.
  - 1.1. Qualquer necessidade de adaptação de quaisquer das previsões da Circular nº 01/2021 deverão ser previamente apreciadas pela Coordenação do Curso de Direito.
  - 1.2. Excepcionalmente, os eventuais ajustes no cronograma das atividades previstas no plano de ensino deverão ser previamente apresentadas para apreciação da Coordenação de

Curso, e, caso sejam deferidas, ser comunicadas aos discentes pelo campo mensagem do portal do aluno, e pelo google classroom.

2. Ao contrário da Circular nº 01/2022, para o ano de 2023 os docentes deverão definir as datas para a aplicação de avaliações supletivas, uma vez atendidos os prazos fixados no calendário acadêmico, e o deferimento da Coordenação de Curso nos requerimentos de justificativa (abono) de faltas.

2.1. Os docentes poderão utilizar a “sala de atendimento docente” disponibilizada no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), localizado no bloco 2, para aplicar as respectivas atividades, ou realizar atendimentos.

3. Diante do termo de cooperação firmado entre o Curso de Direito do Unilasalle/Lucas com a 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, os docentes poderão indicar temas e palestrantes para os eventos semestrais do Curso de Direito, a serem realizados no mês de abril e outubro/novembro de 2023, o que serão apreciados e decididos pela Coordenação do Curso.

4. Os docentes deverão promover uma palestra semestral sobre o tema de uma aula do respectivo componente curricular e destinada à turma específica, para tanto, poderão indicar profissionais do Direito para serem convidados pela Coordenação do Curso.

Lucas do Rio Verde - MT. 06 de fevereiro de 2023.

**Prof. Me. Hugo Rogério Grokskreutz**  
Coordenador do Curso de Direito